



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 1

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021

Considerando o questionamento recebido a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

1. Será aceito na comprovação da qualificação técnica atestado similares ao equipamento exigido Relógio de Ponto, está correto nosso entendimento?

- Conforme item 9.14.1 do edital serão aceitos atestados de capacidade técnica com as seguintes características:

9.14.1. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do Licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas, que contenha(m) a razão social, CNPJ, endereço completo da Contratante e da Contratada, características do produto, período do fornecimento, data de emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado e que comprove(m) que o licitante forneceu ou está fornecendo, de forma satisfatória, **produto compatível com a parcela principal do objeto deste pregão, relógios eletrônicos de ponto, equivalente em características e em quantidades iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser licitado.**

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

Laís Serafim de Freitas
Pregoeira

Publicado no site do Coren-SP: www.coren-sp.gov.br e no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br